

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 31/03/2009



*O Coordenador Técnico*  
*José António*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial

EDITAL Nº. 72 /2009

**MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V  
ABERTURA EXCEPCIONAL DO MERCADO  
NO DIA 10 DE ABRIL DE 2009**

Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na reunião da Câmara Municipal realizada em 30 de Março de 2009, ao abrigo do que se dispõe no artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra e atendendo aos usos e costumes, foi aprovado:

- Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 10 de Abril de 2009, atendendo à tradição que vem sendo seguida ao longo dos anos de abertura do Mercado no Feriado correspondente ao dia de "Sexta-Feira Santa";
- Ordenar o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V na Segunda-Feira seguinte dia 13 de Abril de 2009, em compensação pela abertura excepcional no dia 10 de Abril de 2009, "Sexta-Feira Santa";

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 31 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. Carlos Encarnação -